CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 231/2018

Declara cidadão joãoneivense o Dr. Gedeon Rocha Lima Júnior.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Dr. Gedeon Rocha Lima Júnior,** natural de Belo Horizonte -MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

LAERTE ALVES LIESNER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 231/2018

DADOS DO HOMENAGEADO

GEDEON ROCHA LIMA JÚNIOR

Nasceu no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em 13 de maio de 1972. Chegou no Município de João Neiva em maio de 2004.

Filho de Gedeon Rocha Lima e Nandia Maria de Amorim Lima.

Tem uma filha: Helena de Castro Lima.

Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

É Juiz de Direito, responsável pelo Cartório Eleitoral da 14ª Zona Eleitoral.

Presta serviço como voluntário na Associação Amigos da Justiça.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

LAERTE ALVES LIESNER
Vereador